



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Secretária de Assistência Social, Da Mulher e Habitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 103/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES
HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL REFERENTE PROGRAMA MINHA
CASA MINHA VIDA SUB-50 MCMV-FHNIS, NO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

REBOUÇAS – PR
2026

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica econômica da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução da construção de 20 unidades habitacionais de interesse social, no município de Rebouças.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos serviços supracitados e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes, buscando serviços e produtos de qualidade para melhor atendimento ao município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de uma empresa de engenharia para a construção das 20 unidades habitacionais de interesse social no Município de Rebouças, embasa-se na demanda por parte da Secretária de Assistência Social com o objetivo de ampliar a oferta de moradias para atender às necessidades habitacionais existentes.

A implantação destas unidades habitacionais busca oferecer moradia digna para as pessoas que não possuem moradia, enquadrando-se nos critérios do programa Minha Casa Minha Vida Sub-50, visto que o direito à moradia é considerado fundamental para o desenvolvimento humano, pois está ligado à cidadania e à inserção em uma sociedade inclusiva e democrática.

Desta maneira, a construção das unidades habitacionais torna-se um vetor essencial para o Município de Rebouças – PR, buscando cumprir e garantir a todas as pessoas o acesso a um lar seguro e digno, onde possam viver em paz e com saúde.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação de serviço em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- I. As obras e serviços deverão ser executados com utilização de materiais de primeira qualidade e mão-de-obra qualificada, devendo o contratado dispor de equipamentos, ferramental e todos os acessórios indispensáveis para cumprimento dos projetos, memoriais, planilhas e demais documentos que integram o presente expediente.
- II. Todos os colaboradores da contratada deverão trabalhar devidamente uniformizados e providos de equipamentos de proteção individual, de acordo com as legislações vigentes.

- III. Na execução das obras e serviços deverão ser observadas as boas normas de engenharia e da ABNT, bem como as demais condições contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente edital.
- IV. A mão-de-obra a ser empregada na execução dos trabalhos não terá vínculo algum com a Prefeitura, descabendo, conseqüentemente, a imputação de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou acidentárias à Prefeitura.
- V. É vedado ao licitante vencedor ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, as obras e serviços, sem autorização expressa da Prefeitura.
- VI. Na elaboração das propostas orçamentárias a empresa licitante deverá observar, avaliar, cumprir e contemplar todas as disposições contidas nos Projetos que constituem anexos deste edital. Eventuais serviços que não constem das planilhas orçamentárias fornecidas pela Prefeitura, deverão ser previstos e ter seus preços diluídos nos itens constantes das mesmas, não podendo a empresa vencedora pleitear, posteriormente, aditivos financeiros de eventuais serviços ou acréscimos não previstos originalmente.

Constituem obrigações da contratada

- I. É Obrigação da contratada, se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei 14.133/2021
- II. A contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município como: Plano Diretor, Código de Posturas e outras relacionadas ao transporte, tratamento e destinação final de Resíduos coletados do Município.
- III. Prestar os serviços com qualidade, atendendo fielmente as condições de execução estabelecidas nos documentos integrantes do processo licitatório;
- IV. Manter, durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando, juntamente com as medições, as provas de regularidade de situação perante o INSS e FGTS;
- V. Fornecer à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, uma via quitada da ART/RRT - Anotação de Responsabilidade Técnica, formalizada pelo CREA-PR ou CAU-PR., sob pena de rescisão do contrato;
- VI. Executar as obras e serviços de acordo com os projetos, especificações e boas normas de higiene e segurança, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários;

- VII. Responsabilizar-se totalmente pela guarda, vigilância e manutenção dos materiais, ferramentas, equipamentos e canteiro de obras;
- VIII. Manter, no local dos serviços, obrigatoriamente, para uso exclusivo da CONTRATANTE, o livro Diário de Obras e um jogo completo de todos os projetos e planilhas orçamentárias;
- IX. Confeccionar, instalar e preservar, às suas expensas, desde o início até a entrega definitiva das obras, a placa da obra, conforme dizeres fornecidos pela CONTRATANTE;
- X. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, as obras e serviços em execução que estiverem em desacordo com as especificações, boa técnica e/ou que coloque em risco a segurança pública e/ou bens de terceiros;
- XI. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou à terceiros.
- XII. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste contrato, e os que apresentem defeito de materiais, pelo prazo de 05(cinco) anos, contados da data de recebimento definitivo;
- XIII. A destinação final dos materiais utilizados para prestação de serviços e Remoção de todos os materiais do local, como entulhos e outros inservíveis, de modo a deixar o local limpo;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a execução do objeto, o mercado dispõe de diversos métodos de construção, como alvenaria convencional, alvenaria estrutural, concreto armado, pré moldado ou fabricado, placas metálicas, estrutura de madeira, entre outros. Dentre estes a escolha da primeira opção se deu por ser um sistema construtivo mais utilizado no Brasil, sendo sua estrutura composta por vigas, pilares, lajes de concreto armado e suas paredes feitas de tijolos ou blocos para fechamento, sendo uma técnica construtiva conhecida, garantindo mão de obra abundante na região.

É importante destacar que diante as soluções apresentadas para realização da obra e a solução escolhida pela administração pode se apresentar algumas com custos inferiores em comparação a solução por concreto armado, porém para o desenvolvimento deste projeto atende as necessidades construtivas da obra.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para construção civil, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

A obra a ser executada na área urbana do Município de Rebouças, localizadas no Loteamento Vida Nova, situado a Rua Joaquim Jose Martins, bairro Bom Retiro, consistirão da prestação de serviços de construção civil, serviços pertinentes constantes dos projetos e planilhas elaborados por profissional qualificado, sendo: serviços preliminares, fundações e contenções, supraestrutura, paredes e painéis, esquadrias metálicas, esquadrias de madeira, cobertura e proteções, revestimentos, revestimentos cerâmicos, revestimentos externos, forros, pintura, pavimentações, piso cimentado, rodapés, soleiras e peitoris, instalações elétricas, hidráulicas, gás, incêndio, entrada/alimentação hidráulica, caixa de água e barrilete, sanitárias/pluvial, acessórios, caixas sanitárias, aparelhos, metais e bancadas, complementações, muros de contenção e fechamento, paisagismo.

A definição da metodologia executiva será adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes e subsidiariamente, conforme as recomendações dos fabricantes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no memorial descritivo elaborado pela equipe técnica. Ademais, os serviços a serem contratados, deverão ser elaborados com base nas diretrizes da Prefeitura Municipal de Rebouças, nos planos específicos das Concessionárias de Serviços Públicos, e demais órgãos municipais, assegurando sua viabilidade técnica e a avaliação dos custos das obras.

Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos serão obtidos por meio do levantamento de dados contidos no projeto básico de urbanismo, com vistas às necessidades dos serviços a serem executados

Proporcionar, se possível, meios de utilização da infraestrutura de material e mão de obra existentes no município, de modo a promover o incremento na economia local

Facultar, à Contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, dos horários de trabalho e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para a presente contratação temos uma quantidade estimada de 47,46 m² de área construída por unidade, sendo uma unidade habitacional térrea, acessível, com dois quartos, conforme Portaria MCID 1416/2023, informações estas extraídas do projeto arquitetônico existente. O Custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nos projetos técnicos.

Os serviços relacionados na planilha de quantidades e preços serão executados em consonância às Normas Técnicas vigentes para o tipo de serviço a que se destinam.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor médio estimado para a execução de cada unidade é de R\$ 146.445,45 (cento e quarenta e sei mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais com quarenta e cinco centavos), sendo no total das 20 unidades o custo total de R\$ 2.928.909,19 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil, novecentos e nove reais com dezenove centavos), foi utilizado como parâmetro para a estimativa o valor do orçamento cedido por planilha orçamentária cedida pelo Programa Habitacional.

8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, devido ao impacto e abrangência da obra a ser executada, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executá-la de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência entre si, não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar que a contratação proporcione um espaço adequado a execução dos serviços prestados pela instituição, de modo que o ambiente possua conforto as famílias que não possuem habitação própria, possibilitando a integração social de pessoas através de moradia

digna e de qualidade para 20 famílias do município de Rebouças. A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto Básico.

A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de obras, de acordo com o Projeto Básico, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior, já empregado na atual edificação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Emissão da Ordem de Serviço;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos e apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

13. DO MAPEAMENTO DE RISCOS

Foi elaborado o mapeamento de riscos correspondente. Esse mapeamento deverá ser considerado na elaboração do Termo de Referência, pois permite identificar, avaliar e gerenciar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, a execução dos serviços e a gestão contratual.

Para cada risco identificado, foram definidos: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e de contingência recomendadas, bem como os responsáveis pelo acompanhamento e tratamento de cada situação.

Após a identificação e classificação inicial, procede-se à análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa consiste em avaliar a relação entre a probabilidade e o impacto de cada evento, resultando no nível do risco. Essa classificação orienta as ações de planejamento e de gestão que deverão ser adotadas ao longo da execução contratual, garantindo maior controle e mitigação de eventuais problemas.

A tabela a seguir apresenta a síntese dos riscos de planejamento e de gestão relacionados aos serviços necessários para a construção de duas salas de aula, devidamente identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos no processo licitatório (impugnações/recursos)	Baixa	Baixo
Falta de empresas qualificadas para executar o serviço	Média	Alto

Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto
Aumento de preços durante a contratação	Média	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Falta de mão de obra qualificada	Média	Médio
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto
Gestão e fiscalização contratual ineficiente	Média	Alto
Interrupções por condições climáticas (chuva)	Baixa	Baixo
Acidentes de trabalho	Baixa	Alto
Irregularidades fiscais da empresa	Média	Médio
Descumprimento de prazos contratuais	Média	Alto
Execução da obra (erros construtivos);	Média	Alto
RISCO 01	QUESTIONAMENTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO (IMPUGNAÇÕES/RECURSOS)	
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Baixo	
Dano	Atraso no início	
Ação preventiva:	Edital claro; respostas rápidas; planejamento	
Ação de contingência	Reprogramar o cronograma da licitação prevendo margem de atraso. Mobilizar equipe jurídica para resposta rápida e fundamentada. Publicar retificações no edital, caso necessárias, de forma transparente e tempestiva. Atualizar o planejamento para nova data de assinatura do contrato, se houver prorrogação. Informar setores internos e ajustar prazos vinculados ao início da obra.	
RISCO 02	FALTA DE EMPRESAS QUALIFICADAS PARA EXECUTAR O SERVIÇO	
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Dano	Atraso ou fracasso da licitação	
Ação preventiva:	Pesquisar mercado, ajustar exigências técnicas	
Ação de contingência	Realizar nova licitação com ajustes no edital (ex.: ampliação de prazos, ajustes nas exigências). Divulgar a licitação em canais mais amplos para aumentar a competitividade. Revisar especificações técnicas que possam ter restringido a participação de empresas.	

RISCO 03	INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na prestação dos serviços ou fornecimento de bens.
Ação preventiva:	<p>Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados ou materiais adquiridos.</p> <p>Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.</p> <p>Exigir, conforme o caso, documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ou superiores ao contratado.</p> <p>Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços ou fornecimento de bens.</p>
Ação de contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer inexecução contratual de qualquer espécie e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 04	AUMENTO DE PREÇOS DURANTE A CONTRATAÇÃO
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Orçamento insuficiente
Ação preventiva:	Atualizar custos, prever reajustes
Ação de contingência	Solicitar análise técnica para avaliar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Reprogramar etapas da obra para priorizar fases menos impactadas pelo aumento. Utilizar reserva orçamentária ou créditos adicionais, se houver. Atualizar o plano de compras e cronograma financeiro da obra.
RISCO 05	FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços ou fornecimento de bens
Ação preventiva:	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.

	Exigir garantia contratual, de acordo com o caso concreto, conforme art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ação de contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
RISCO 06	FALTA DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Atrasos e baixa qualidade
Ação preventiva:	Exigir qualificação mínima no edital
Ação de contingência	Replanejar o cronograma de execução para redistribuir equipes. Exigir da contratada reforço no quadro técnico ou substituição imediata de profissionais inadequados. Solicitar plano de ação da empresa para recomposição de mão de obra. Aumentar a frequência da fiscalização para evitar queda de qualidade. Registrar ocorrências e aplicar penalidades previstas no contrato se houver reincidência.
RISCO 07	FORNECIMENTO DE MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM QUALIDADE
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais ou serviços disponibilizados à população
Ação preventiva:	Exigência de amostras para exame de conformidade e prova de conceito e controle prévio de utilização dos produtos e atestados de capacidade técnica em prestação de serviços, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.
Ação de contingência	Devolução dos materiais ou refazimento dos serviços de má qualidade e aplicação de sanções por inexecução contratual.
RISCO 08	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL INEFICIENTE
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Extinção contratual antecipada Fornecimento de bens e prestação de serviços fora dos prazos inicialmente acordados
Ação preventiva:	Capacitação contínua e intensiva de todos os envolvidos nos processos

	licitatórios
Ação de contingência	Assessoramento de outros órgãos públicos de controle externo Assessoramento de outros servidores de controle interno Submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação subordinadas ao controle social, de acordo com as linhas de defesa descritas no art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RISCO 09	INTERRUPÇÕES POR CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (CHUVA)
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Cronograma atrasado
Ação preventiva:	Planejamento com folgas; cronograma executivo ajustado
Ação de contingência	Reprogramar atividades externas para períodos de menor incidência de chuva. Priorizar serviços internos enquanto as condições externas estiverem inviáveis. Garantir proteção de materiais e áreas expostas para evitar danos. Ajustar o cronograma executivo com previsão de dias de intempérie. Notificar formalmente as paralisações necessárias para justificar alterações de prazo.
RISCO 10	ACIDENTES DE TRABALHO
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto
Dano	Paralisação e multas
Ação preventiva:	Plano de Segurança (PCMAT, PPRA), EPI obrigatório
Ação de contingência	Acionar imediatamente os serviços de emergência. Suspender temporariamente as atividades da área afetada. Determinar investigação do acidente e emitir relatório técnico. Exigir da empresa o reforço no plano de segurança e novos treinamentos obrigatórios. Replanejar atividades e redistribuir equipes sem comprometer o andamento da obra. Registrar formalmente a ocorrência e, se aplicável, aplicar penalidades.
RISCO 11	IRREGULARIDADES FISCAIS DA EMPRESA
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Rescisão contratual

Ação preventiva:	Conferência rigorosa da documentação
Ação de contingência	Notificar a empresa para regularização imediata dentro do prazo legal. Suspende pagamentos até a regularização (se previsto contratualmente). Avaliar risco de continuidade da execução contratual. Planejar possível rescisão contratual e contratação de nova empresa. Acionar garantias contratuais para cobrir eventuais prejuízos. Replanejar o cronograma da obra em caso de troca de contratada.
RISCO 12	DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS CONTRATUAIS
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Atraso na entrega
Ação preventiva:	Cronograma detalhado, fiscalização constante, aplicação de penalidades
Ação de contingência	Notificar formalmente a contratada solicitando justificativa e plano de recuperação. Exigir cronograma de recomposição (plano de ataque). Reforçar a fiscalização e acompanhamento diário dos serviços. Aplicar multas e penalidades previstas no contrato, se necessário. Registrar tecnicamente atrasos para possível rescisão contratual em caso de persistência. Avaliar a necessidade de contratar serviços complementares ou de emergência para evitar paralisações críticas.
RISCO 13	EXECUÇÃO DA OBRA (ERROS CONSTRUTIVOS);
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Retrabalho, fissuras e custos
Ação preventiva:	Revisão técnica, supervisão de engenheiro
Ação de contingência	Correção estrutural, reforço técnico

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

15. Quadro 01: Levantamento de Impactos Ambientais da Obra:

Etapa	Impacto Ambiental Potencial	Descrição	Medidas Mitigadoras / Controle
Instalação do	Supressão de	Pequena remoção de	Delimitar área mínima

canteiro de obras	vegetação Geração de resíduos	gramínea ou arbustos para nivelamento Restos de embalagem, madeira, plásticos	necessária; transplantar mudas quando possível; manter áreas verdes existentes Implementar procedimento de segregação e destinação correta dos resíduos
Movimentação de solo	Erosão e assoreamento Emissão de poeira	Exposição do solo durante escavação Escavação e transporte de materiais	Utilizar lonas, barreiras de contenção, drenos; umedecer o solo para evitar poeira Umedecer o solo para não gerar poeira durante o trabalho
Construção / Elevação da estrutura	Ruído Vibrações Consumo de recursos naturais Risco de derrame de materiais	Equipamentos (betoneira, serra, máquinas) Operação de máquinas vibratórias Uso de areia, brita, cimento, água e energia Óleo, tintas, solventes	Restringir horário de obras; manutenção de máquinas; uso de EPI; barreiras acústicas Evitar uso próximo a estruturas sensíveis; monitoramento Comprar materiais de fornecedores licenciados; reduzir desperdício; usar água de reuso quando possível Armazenar em local coberto e com bacia de contenção; treinar equipe
Gerenciamento de resíduos	Resíduos da construção civil (RCC) Resíduos perigosos	Entulho, blocos, concreto, madeira Tintas, solventes, embalagens	Segregar resíduos; reutilizar materiais; encaminhar para reciclagem ou aterro licenciado

		contaminadas	Armazenar em recipientes adequados; destinação por empresa autorizada
Operação após conclusão	Geração de resíduos comuns Consumo de energia e água	Uso das residências(geração de resíduos urbanos) Uso contínuo	Implantar coleta seletiva; programas de educação ambiental Instalar lâmpadas LED, sensores de presença, torneiras economizadoras

No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados em relação ao local da realização da obra, há médio índice de impacto ambiental, onde há necessidade de licenciamento ambiental ou quaisquer outros estudos, o que já foi realizado pela CONTRATANTE (LICENÇA N° 369260). Conforme apresentado no quadro 01: Levantamento de Impactos Ambientais da Obra, dentro das etapas apresentadas e as medidas mitigadoras/controladas é de responsabilidade da CONTRATADA, que ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

16. DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Acerca da divulgação do orçamento da licitação, informamos a existência de entendimento jurisprudencial emanado pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná através do Acórdão nº 4624/2017/Tribunal Pleno-TCE/PR, que define como obrigação de toda administração municipal a divulgação juntamente com edital dos orçamentos estimados da contratação. Desta forma, não é possível, pelo menos no Estado em que o município se encontra ocultar os valores do orçamento no edital, conforme preconiza o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica, econômica e dotação orçamentária da

contrapartida solicitada. A obra em si, não apresenta nenhuma característica ou aspecto técnico especial e existem diversas empresas na região aptas a execução do objeto.

Há equipe técnica, nos diversos setores da administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 29 de abril de 2026.

SIMONE COTOVICZ

Secretária de Assistência Social, Da Mulher e
Habitação

Felipe Rafael Homiak

Departamento de Infraestrutura

Edina C. Faganelli

Departamento de Licitação

Iliane Maria de Toledo Homiak

Departamento de Compras



Assinado por: ILIANE MARIA DE TOLEDO HOMIAK - 06818301908
05/05/2026 09:00:39 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 05/05/2026
09:14:27 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: SIMONE COTOVICZ - 05201492975 05/05/2026
11:17:48 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
